

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 03 de julho de 2023.

**VANDER PATRICIO**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1118213**

**PORTARIA Nº 1.153/2023**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "a" e 209 caput da Lei Complementar Municipal nº 001/2008;

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO, atestando a necessidade de a mesma se afastar do serviço em razão de licença maternidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar a servidora **LEONARA RAIMUNDO BALDOTTO**, Enfermeira, matrícula nº 005643, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o gozo de licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, sendo o afastamento a partir do dia 29/06/2023.

**Art. 2º** O benefício da prorrogação de 60 (sessenta) dias no prazo de licença maternidade previsto na Lei Complementar Municipal nº 020/2016, deverá ser requerido no prazo de até 30 (trinta) dias antes do término da licença maternidade.

**Parágrafo único.** O requerimento, instruído com a cópia da certidão de nascimento do recém-nascido, deverá ser dirigido ao Prefeito e ser encaminhado via protocolo geral da prefeitura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 03 de julho de 2023.

**VANDER PATRICIO**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1118500**

**Termos**

**ATO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itarana/ES, considerando o termo do processo nº **002791/2023**, bem como a orientação exposta no Parecer Jurídico, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso X do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Senhora SILENE REGINA DELBONI STUHR, valor global estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **Objeto:** Locação de Imóvel Urbano para implantação do almoxarifado/patrimônio da Prefeitura Municipal de Itarana, que servirá como espaço para guarda e distribuição dos Materiais Permanentes e de consumo utilizados pelas Secretarias Municipais. **Dotação Orçamentária:** 040001.0412200022.006 - 33903600000, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Itarana-ES, 03 de julho de 2023.

**VANDER PATRICIO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1118258**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2023**

**COMPROMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 14.492.062/0001-72  
**COMPROMISSÁRIA:** ROGERIO COSTA - RC GAS - EPP, CNPJ Nº 08.375.452/0001-60

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Líquido P13 (Gás de Cozinha), Carga de Gás GLP (Gás de Cozinha) e Cilindro de Gás P45 Botijão de 45KG e Botija de Gás Completa.

**VALOR:** R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

**AMPARO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

**PROCESSO Nº:** 1327/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo de requerimento nº 1407/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, o Processo de requerimento nº 1434/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Processo de requerimento nº 1666/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Processo de requerimento nº 1654/2023 da Secretaria Municipal de Educação, o Processo de requerimento nº 1671/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o Processo de requerimento nº 1697/2023 da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

**ID**                      **CidadES**                      **Contratação**                      **nº**  
**2023.036E0700001.02.0009**

Itarana/ES, 03 de julho de 2023

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Vanessa Arrivabene**

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1118263**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)